



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

APROVADO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

EM: 21/10/2025

REQUERIMENTO 554/2025

CRISANTO CAVALCANTE FARIAS SEGUNDO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

Que o Poder Executivo Municipal de Mamanguape providencie a instalação de redutores de velocidade na avenida São João, nesta cidade.

Justificativa:

A presente proposição visa atender à crescente demanda da população de Mamanguape por maior segurança no trânsito urbano, especialmente em pontos críticos onde a alta velocidade dos veículos tem gerado riscos constantes de acidentes, atropelamentos e, em casos mais graves, perda de vidas.

A instalação de redutores de velocidade (como lombadas devidamente sinalizadas ou equipamentos eletrônicos) é a medida mais eficaz e imediata para induzir os condutores a respeitarem os limites de velocidade estabelecidos, protegendo, principalmente, pedestres, ciclistas e moradores das áreas adjacentes.

Ao providenciar esta instalação, o Poder Executivo Municipal estará cumprindo seu papel de zelar pela segurança e bem-estar coletivo, promovendo um trânsito mais seguro, civilizado e humano em nossa cidade. A urgência da medida se justifica pela necessidade de prevenção de novos sinistros nas vias municipais.

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido, bem como por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 16 de outubro de 2025.

Diego de Medeiros Pinoto Tossano Lyra
1º Secretário

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária

CRISANTO CAVALCANTE FARIAS SEGUNDO
Vereador

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente